



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 046, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora EDINEIDE ALMEIDA E SILVA, CPF/MF 428.367.001-49, matrícula funcional nº 8869, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**